

DECRETO Nº 0000097/2025, 30 de outubro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 47.060,34 ((quarenta e sete mil sessenta reais e trinta e quatro centavos)), para ate

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 250000000	2.765,34	
Total do Projeto/Atividade		2.765,34	
Total da Unidade		2.765,34	
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	1.487,00	
Total do Projeto/Atividade		1.487,00	
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	210,00	
Total do Projeto/Atividade		210,00	
Total da Unidade		1.697,00	
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
1.093 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 272000000	4.300,00	
Total do Projeto/Atividade		4.300,00	
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade		1.000,00	
Total da Unidade		5.300,00	
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 250000000	7.940,00	
Total do Projeto/Atividade		7.940,00	
2.465 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 250000000	7.542,00	
Total do Projeto/Atividade		7.542,00	
Total da Unidade		15.482,00	
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	2.861,00	
Total do Projeto/Atividade		2.861,00	
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 250000000	4.155,00	
Total do Projeto/Atividade		4.155,00	
Total da Unidade		7.016,00	
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	14.800,00	
Total do Projeto/Atividade		14.800,00	
Total da Unidade		14.800,00	
Total		47.060,34	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 47.060,34 (quarenta e sete mil sessenta reais e trinta e quatro centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 outubro de 2025



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000097/2025
OUTUBRO / 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09